



ANEXO 7

(Redação dada ao Anexo 7 pelo artigo 1º da Portaria [CAT-18/07](#), de 26-02-2007; DOE 27-02-2007)

<i>CESSAÇÃO/SUSPENSÃO/CASSAÇÃO DE DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE FABRICANTE DE ECF</i>	
Nº	DATA DE EMISSÃO: ___/___/___
I - IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE OU IMPORTADOR DO ECF	
NOME COMERCIAL / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO	
CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
II - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA INTERVENTORA	
NOME COMERCIAL / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO	
CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
III - DATA DA CESSAÇÃO/SUSPENSÃO/CASSAÇÃO	
A partir de (Data e hora)	
IV - MOTIVO DA CESSAÇÃO/SUSPENSÃO/CASSAÇÃO	
(facultativo para o fabricante)	
<p>O FABRICANTE OU IMPORTADOR IDENTIFICADO NO QUADRO I, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARA E ATESTA QUE A EMPRESA INTERVENTORA IDENTIFICADA NO QUADRO II, A PARTIR DA DATA ESPECIFICADA NO QUADRO III, PELOS MOTIVOS EXPOSTOS NO QUADRO IV, NÃO ESTÁ MAIS POR ELE AUTORIZADA A REALIZAR INTERVENÇÃO TÉCNICA DE NATUREZA PRIVATIVA DE FABRICANTE EM EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL (ECF).</p> <p>OU</p> <p>A DIRETORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARA E ATESTA QUE O CREDENCIAMENTO DA EMPRESA INTERVENTORA IDENTIFICADA NO QUADRO II, A PARTIR DA DATA ESPECIFICADA NO QUADRO III, PELOS MOTIVOS EXPOSTOS NO QUADRO IV, ESTÁ TEMPORARIAMENTE SUSPENSO/ESTA CASSADO.</p>	
REPRESENTANTE DO FABRICANTE OU IMPORTADOR RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO ATESTADO (CESSAÇÃO)	
OU	
DIRETOR EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (SUSPENSÃO/CASSAÇÃO)	
NOME	
IDENTIFICAÇÃO COMPLETA E CARGO NA EMPRESA / IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	
ASSINATURA	



Recebido/Notificado em ____/____/____

Assinatura e carimbo do recebedor

ANEXO 7

(Acrescentado pela Portaria CAT 105/2005, de 16-11-2005, DOE 17-11-2005)

A QUE SE REFERE O ARTIGO 39, § 5º DA PORTARIA CAT 55/98

CASSAÇÃO DE DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE FABRICANTE DE ECF Nº

DATA DE EMISSÃO: ----/----/----

I - IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE OU IMPORTADOR DO ECF

NOME COMERCIAL / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

II - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA INTERVENTORA CAPACITADA

NOME COMERCIAL / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

III - DATA DA CASSAÇÃO

A partir de (Data e hora)

IV - MOTIVO DA CASSAÇÃO

O FABRICANTE OU IMPORTADOR IDENTIFICADO NO QUADRO I, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARA EATESTA QUE A EMPRESA INTERVENTORA IDENTIFICADA NO QUADRO II, A PARTIR DA DATA ESPECIFICADA NO QUADRO III, PELOS MOTIVOS EXPOSTOS NO QUADRO IV, NÃO ESTÁ MAIS POR ELE AUTORIZADA A REALIZAR INTERVENÇÃO TÉCNICA DE NATUREZA PRIVATIVA DE FABRICANTE EM EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL (ECF).

REPRESENTANTE DO FABRICANTE OU IMPORTADOR RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO ATESTADO

NOME

CARGO NA EMPRESA

IDENTIDADE.....

CPF.....

.

ASSINATURA.....

.

Recebido em ----/----/-----

Assinatura e carimbo
do recebedor